

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

1 – DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 - Instituto de Química

1.2 - Departamento de Química Analítica

1.3 – Título do projeto: **“Monitoria como facilitadora de aprendizado de Química Analítica II teórica”**

1.4 – Disciplina vinculada ao Projeto

Química Analítica II

1.5 - Professores vinculados ao Projeto

Prof. Felipe Silva Semaan

Prof. Ivo Lewin Küchler

Prof. Roberta Amorim de Assis

Prof. Sergio Felipe Jerez Vergueria

1.6 – Atribuições do monitor:

- Oferecer ao departamento uma carga horária de 12 horas semanais, sendo dois terços no período diurno, que serão distribuídas nas seguintes atividades:

- a) Assistir às aulas em alguma turma de Analítica II, preferencialmente, do professor orientador.
- b) Prestar assistência aos alunos em horário a combinar.
- c) Participar de reuniões quinzenais com o orientador para discussão do projeto de monitoria ou outras atividades solicitadas pelo professor.
- d) Finalizar o projeto de monitoria no primeiro período letivo para que possa ser apresentado ao longo do segundo período.
- e) Fazer uma prévia da apresentação para o professor orientador antes da semana de monitoria.
- f) Participar da semana de monitoria e de outras atividades propostas pelo professor orientador ao longo do segundo semestre letivo.
- f) Registrar sua frequência semanalmente em cada atividade que participe, entregando no final do mês para a coordenadora de monitoria que registrará no sistema.

Em caso de faltas não justificadas ou na ausência da folha de frequência, a coordenadora lançará falta no sistema de monitoria.

1.7 - Número de vagas oferecidas:

02 (duas) vagas

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Período: 09/03/2018 a 23/03/2018

2.2 As inscrições serão realizadas eletronicamente na página da PROGRAD (app.uff.br/monitoria).

- Só deve ser feita a inscrição para um único projeto

2.3 Confirmação das inscrições:

- No dia da prova, o candidato deverá entregar o histórico escolar e o comprovante de inscrição em disciplinas.

- Sendo formando no 1º semestre de 2018, o candidato deve apresentar um comprovante de permanência do vínculo com a UFF.

3 – DAS PROVAS

3.1 - Data e Horário:

Prova Escrita: 26/03/2018 às 9:00 h

Entrevista: 28/03/2018 às 11:30 h

3.2 - Local da realização da prova escrita:

Instituto de química (sala a ser divulgada posteriormente)

3.3 - Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

Tratamento estatístico de dados. Métodos gravimétricos de análise. Métodos volumétricos de análise. Construção de curva de titulação.

3.4 - Critérios de seleção:

Avaliação com base na prova escrita e entrevista

3.5 - Bibliografia indicada, de acordo a disciplina a qual o candidato prestará a prova:

- Harris, D. C., **Análise Química Quantitativa**, LTC, NY, 2008;

- Skoog, D.A., West, D.M., Holler, F.J., **Fundamentos de Química Analítica**, Saunders College, Publishing, NY, 1996.

3.6 - Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)

3.7 - Critério de Desempate.

1. Nota da prova escrita

2. Nota da entrevista

3.8 - Instâncias de recurso.

Recursos ao Processo Seletivo poderão ser encaminhados à secretaria do departamento de química analítica no prazo de 72 horas após a divulgação dos resultados.

4 - DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de dois dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

5 - DA ACEITAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão comparecer à secretaria do departamento após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo.

6 - PERÍODO DAS ATIVIDADES DO PROJETO: 02/04/18 a 20/12/18

Niterói, 09 de março de 2018

Aída Maria B. B. Filha

Chefe do Departamento